ATA NÚMERO DOIS

Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniram na Secretaria Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (SGMTSSS), Divisão de Gestão Patrimonial (DGP), na Praça de Londres, n.º 2, 11.º piso, 1049-056 Lisboa, o júri do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da referida Secretaria Geral publicitado na BEP com o Código OE202409/0226, e no DR, II Série, n.º 173/2024, de 06.09, extrato nº 19949/2024/2.

Ordem de trabalhos:

1. Receção das candidaturas
2. Análise das candidaturas
3. Elaboração das listas provisórias com as admissões e com o projeto de exclusão
4. Convocação para prova de conhecimentos
5. Outros Assuntos

Aberta a sessão, o júri passou à análise dos pontos da ordem de trabalhos:

Ponto 1 Receção das candidaturas

Aberta a sessão, o júri, em cumprimento do prazo previsto nos n.os 1 e 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, passou à verificação das candidaturas recebidas, em número de duas, ordenadas alfabeticamente como consta no **Anexo I**.

Ponto 2 Análise das candidaturas

Concluída a verificação dos requisitos formais exigidos, com o preenchimento individual da ficha de verificação de requisitos aprovada na ata nº 1, constatou-se que:

i. As 2 candidaturas recebidas têm registo de entrada dentro do prazo limite referido no Aviso da BEP, isto é, até 04/10/2024;

ii. 1 candidato reúne condições para ser admitido ao procedimento concursal, cumprindo todos os requisitos exigidos para a formalização e instrução da candidatura;

iii. 1 candidata não tem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, conforme exigido nos requisitos de admissão constantes no Aviso da BEP.

Ponto 3 Elaboração das listas provisórias com a admissão e com o projeto de exclusão

O júri analisou as últimas funções desempenhadas pelo candidato e respetiva carreira/categoria profissional e decidiu unanimemente admitir o candidato, nos termos acima mencionados, com a aplicação do método de seleção Prova de Conhecimentos, conforme **anexo III** da presente ata.

De seguida, o júri procedeu à elaboração das listas, da candidata e do candidato, que projeta excluir e admitir, que constam no **Anexo II e III**, respetivamente, e que vão ser publicadas.

Ponto 5 Convocação para prova de conhecimentos

O júri deliberou que a convocação para a prova de conhecimentos será realizada em momento oportuno, devendo o candidato ser notificado por via eletrónica com a antecedência mínima de cinco dias úteis.

Ponto 6 Outros Assuntos

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, pelas onze horas e trinta minutos, pelo que foi lavrada a presente ata que depois de lida foi aprovada por se considerar conforme e vai ser assinada pelos elementos do júri.

O 1º Vogal Efetivo, Eduardo Rafael Rebelo Marques de Albuquerque Neves

Eduardo Rafael Marques Neves

A 1ª Vogal Suplente, Maria Teresa de Sousa Pinto

Maria Teresa de Sousa Pinto

A 2ª Vogal Suplente, Sara Daniela Lopes Barroso Lopes

Sara Daniela Lopes Barroso Lopes